

**RESOLUÇÃO Nº 32/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/04/2018)

**Revoga a Resolução nº 198/2011 que habilitou a INDÚSTRIAS PLÁSTICAS CONQUISTA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100001509

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, a Resolução nº 198/2011, publicada no DOE de 20 de dezembro de 2011, retificada pelas Resoluções nº 081/2015 e 073/2016, que habilitou a INDÚSTRIAS PLÁSTICAS CONQUISTA LTDA., CNPJ sob o nº 11.400.440/0001-52 e IE nº 085.089.721NO, localizada no município de Vitória da Conquista, aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 04 de abril de 2018.

85ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente